TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 136, de 26 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 11420/09,

RESOLVE declarar a vacância do cargo de Auditor de Contas Públicas, Classe "A", Nível I, do Quadro Permanente deste Tribunal, exercido pelo servidor VLADIMIR SÉRGIO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 370.400-9, com efeito a partir desta data, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D. O. E.
Em 27/11/09